



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 011/2017
Decisão : 074/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.1.
Referência : Consulta de Atribuições/Inciso III, Art. 11, da Lei 17.982/2014
Interessado : DATE/CREA-PE

EMENTA: Aprova o Parecer favorável do relator, quanto à atribuição dos Engenheiros Mecânicos para responsabilizarem-se e registrarem ART de Alvará de Funcionamento, previsto na Lei Municipal nº 17.982/2014, desde que no âmbito de sua modalidade profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 05 de julho de 2017, analisando a solicitação da Divisão de Acervo Técnico – DATE, sobre as atribuições do profissional Engenheiro Mecânico para registro de ART referente à emissão de Alvará de Funcionamento, previsto na Lei Municipal nº 17.982/2014, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, favorável** ao registro de ART referente à emissão de Alvará de Funcionamento, previsto na Lei Municipal nº 17.982/2014, desde que no âmbito de sua modalidade profissional. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ